

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-20252844585

1. O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)						
Aquisição de fechaduras para divisórias internas, com características específicas de segurança e compatibilidade com ambientes administrativos, técnicos e institucionais, conforme descrições técnicas.						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Fechadura tubular para divisória. Botão de giro para travamento. Acompanha 2 chaves. Acabamento: ABS preto. Dimensão do trinco: 90 mm. Pronta para montagem.	236102-7	und	100	R\$ 80,06	R\$ 8006,00
2	Fechadura Trava Tetra para divisória Utilizadas em variados ambientes, escritórios, residências, hospitais, almoxarifado, entre outros - acompanhado 2 Chaves.	171588-7	und	20	R\$ 92,13	R\$ 1842,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 9848,60
2. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)						
Não se aplica. A solução será dividida em itens conforme o Estudo Técnico Preliminar, respeitando o princípio do parcelamento para ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas de diferentes portes.						
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)						
3.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		A contratação visa atender à necessidade de controle de acesso e segurança física em divisórias internas de ambientes administrativos e institucionais da Fundação Hemopa. A ausência ou falha nos mecanismos de travamento tem impactado a organização, a proteção de materiais e o controle de fluxo de pessoas, exigindo soluções compatíveis com as estruturas existentes.				
4. NATUREZA DO BEM (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)						
☒ Comum. ☐ Especial.						
5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)						
5.1. HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?		☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinale "sim") ☒ Não.				
5.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?		☒ Sim. Justificativa: embora sejam produtos simples, a exigência de amostra se justifica devido a problemas verificados em licitações anteriores, em que foram entregues produtos incompatíveis com as especificações técnicas do Termo de Referência. A apresentação da amostra permitirá verificar previamente a conformidade do item ofertado, evitando recebimentos indevidos e garantindo a qualidade, compatibilidade e eficiência da contratação. ☐ Não.				

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-20252844585

5.2.1. DA AMOSTRA	A apresentação de amostras será obrigatória, com o objetivo de verificar a conformidade dos itens ofertados com as especificações técnicas do Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, acabamento, funcionalidade e compatibilidade com as portas existentes. As amostras deverão ser novas, funcionais e idênticas aos modelos propostos, devendo ser entregues no prazo estabelecido após solicitação da Comissão de Licitação. A avaliação será realizada por equipe técnica designada, e, em caso de não conformidade, a proposta poderá ser desclassificada. Os custos com envio e eventual retirada serão de responsabilidade do licitante, sem ônus para a Administração. As amostras aprovadas poderão ser retidas para conferência na entrega definitiva.
5.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia contra defeitos de fabricação dos bens indicados por, no mínimo, 3 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
5.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica quanto a instalação ou manutenção do equipamento. A Fundação Hemopa possui mão-de-obra.
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
6.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
6.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinale "sim") ☒ Não.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-20252844585

6.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	6.4.1. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência. 6.4.2. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto. 6.4.3. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinada pelo representante legal da empresa, conforme o Modelo de Proposta Comercial - ANEXO I deste Termo de Referência 6.4.4. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.	
6.5. HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: <i>todos</i> ☐ Não.	
7. REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)		
7.1. QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica. ☐ Autorização para o exercício da atividade.	
7.2. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? <i>(Especificar a exigência, caso se assinale “sim”)</i> Por que? <i>(Caso se assinale “sim”)</i> ☒ Não.	
7.3. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>

	cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
7.4. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: Utilização de materiais resistentes com maior durabilidade (ABS; aço com tratamento anticorrosivo). ☐ Não.
7.5. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: A contratada assume o risco de danos às peças durante o transporte até o Hemocentro Coordenador Belém, unidade única de destino da entrega prevista neste processo. Esclarece-se que a exigência de apresentação de amostras e a entrega dos materiais ocorrerão exclusivamente no Hemocentro Coordenador Belém, não sendo responsabilidade da contratada a entrega em outras unidades da Fundação Hemopa. A distribuição posterior das fechaduras às demais unidades será de responsabilidade da própria Fundação Hemopa, conforme a demanda interna de cada local. ☐ Não.
8. FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ Os bens devem ser totalmente entregues de uma só vez, conforme edital. ☒ Os objetos desta contratação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Fundação Hemopa, durante o prazo de vigência contratual. As entregas serão realizadas mediante solicitação formal da Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O pagamento será igualmente efetuado de forma parcelada, em conformidade com as entregas realizadas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e do atesto pela fiscalização do contrato. Cada parcela será paga proporcionalmente à quantidade de produtos efetivamente entregues e recebidos, conforme demanda e solicitação da Contratante. Não será devido qualquer valor por produtos não solicitados ou não entregues.
8.2. RECEBIMENTO DO BEM	Os produtos deverão ser entregues ao Almoxarifado da Fundação HEMOPA, situado à Rua Fernando Guilhon nº 1500, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-008 - Belém/PA, no horário de 08h as 12 horas. Contatos: (91) 3110.6700 ou (91) 98568.3590
8.3. PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-20252844585

9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)		
9.1. PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.	
9.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 e seguintes, todos da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.	
9.3. FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.	Justificativa: (caso tenha garantia) Justificativa Por tratar-se de fornecimento pontual de bens com garantia do fabricante..
10. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
Será responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato o Servidor Jaime Adam Neto, Gerente de Infraestrutura (GEINE), da Fundação HEMOPA		
11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)		
11.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 10122129783380000, 10302150782930000 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01.659.0000.69, 01.631.0000.60 E 01.500.1002.03	
12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SE HOUVER NECESSIDADE)		

Belém, 30 de julho de 2025.

Eric Gomes Magno
 Engenheiro Civil
 Fundação Hemopa

Jaime Adam Neto
 Gerente de Infraestrutura
 Fundação Hemopa



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-20252844585

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
< TIMBRE DA EMPRESA >

À Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Processo Administrativo Nº ____/____

Forma de Contratação (Inexigibilidade/Dispensa de licitação/Pregão Eletrônico): ____/____

Objeto: _____

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:		
Endereço:		
CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Dados bancários: Banco / Agência (dígito) / Conta (dígito)		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Identidade nº/ Órgão expedidor:		
CPF nº:		
Cargo na empresa:		
E-mail:		

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Apresentamos a Proposta de Preços, conforme a abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1						
2						
TOTAL R\$:						

Observações:

- 1) Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS
- 2) Prazo de validade/garantia do produto:
- 3) Impostos e frete já inclusos.

Cidade – UF, ____ de ____ de ____

Nome e Assinatura do representante legal da empresa



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2844585

Anexo/Sequencial: 48

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Jaime Adam Neto, **CPF:** ***.370.442-**

Em: 31/07/2025 10:26:36

Aut. Assinatura: d14cec5ee095804f55b948302e913ec172a9a4b0409c0d2911560e84b48d6396



Identificador de autenticação: 97d8921f-944b-42f5-b5ba-8be783026a95

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>